Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor total
55	Uniforme esportivo - Tipo: Kit esportivo - equipagem masculina; Requisito: 18 Camisas em malha drysolft com numeração frente e costas, com trama diferente e padrão da UEMA. Tamanhos e quantidades 10 G (grande), 04 M (médio) e 04 P (pequeno). Tamanhos ideal para a prática de futebol, com numeração nas costas: 2 ao 11 e 13 ao 20.; Demais requisitos: 18 Calções em tactel, com forro, cordão e elástico. Tamanhos e quantidades: 10 G (grande), 04 M (médio) e 04 P (pequeno). 18 pares de meiões pé atoalhado. Tamanhos: 38- 44, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, Amarelo, para adulto. Ideal para a prática de futebol, vôlei e handebol; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas aproximadas Medidas: 48 L x 40 A x 22 P cm. -Uma faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centimetros; Garantia: contra defeito de fabricação. (COTA RESERVADA)	1-kit	1007	539,50	543.276,50
57	Uniforme esportivo - Tipo: kit esportivo - equipagem feminina; Requisito: 18 Camisas em malha drysolft com numeração frente e costas de 2 ao 11 e 13 ao 20 Tamanhos e quantidades: 06 G (grande), 06 M (médio) e 06 P (pequeno). Com trama diferente e padrão da UEMA.; Demais requisitos: 18 Calções em tactel, com forro, cordão e elástico. Tamanhos e quantidades: 06 G (grande), 06 M (médio) e 06 P (pequeno). 18 pares de meiões pé atoalhado. Tamanho: 38-44, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, Amarelo, para adulto Ideal para a prática de futebol, vôlei e handebol; Acompanha: bolsa para levar seus uniformes com medidas aproximadas. Medidas: 48 L x 40 A x 22 P cm. -Uma faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37 x 8 (CxL) centímetros; Garantia: contra defeito de fabricação. (COTA RESERVADA)	1-kit	400	539,50	215.800,00
VALOR TOTAL					759.076,50

FONTE DE RECURSO

Unidade orçament.	Ação (Projeto/Atividade)	Classificação da Despesa	Fonte	Valor em R$
39.101	27.811.0001.0735 - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Ações de Esporte e Lazer	3.3.90.32	0208	759.076,00

Dê-se ciência e publique-se extrato da presente decisão.
Aracaju, 15 de junho de 2021

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 051 /2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA FABIANA FONTES DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FABIANA FONTES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 991.514.725-20 e portador do RG nº 3.019.182-3 SSP/SE, para exercer a função de Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretária de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2020.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 10 de junho de 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 050 /2021
DE 10 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA ISNARD SANTOS BARRETO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO DA SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISNARD SANTOS BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 925.071.745-87 e portador do RG nº 1.029.647 SSP/SE, para exercer a função de Coordenador do Controle Interno da Secretária de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2020.**
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA

Referente: a Portaria nº 045/2021, de 01 de junho de 2021, que alterou a composição da comissão de trabalho instituída por meio da portaria 017/2021.
Onde se lê:
Portaria nº 045/2021;
Leia-se:
Portaria nº 049/2021.

Aracaju, 08 de junho de 2021

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA

Referente: a Portaria nº 044/2021, de 01 de junho de 2021, que alterou a composição da comissão de trabalho instituída por meio da portaria 013/2021.
Onde se lê:
Portaria nº 044/2021;
Leia-se:
Portaria nº 048/2021.

Aracaju, 08 de junho de 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 124/2021

OBJETO: Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS DO GRUPO 1B_ PLANO ANUAL 2021 (PARTE I) para suprir a demanda do CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE (CASE) do Estado de Sergipe.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 12910/2020
DATA DE ABERTURA: **15/07/2021 às 09:00h.**
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.